

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A “EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO CONCRETO DOS BUEIROS’’, LOCALIZADOS, NA RUA ENG. PREF. ÁLVARO PINTO DE OLIVEIRA, N. 422-478, NO BAIRRO: RIBEIRÃO DA PONTE EM CUIABÁ - MT, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA A “EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO CONCRETO DOS BUEIROS’’, LOCALIZADOS, NA RUA ENG. PREF. ÁLVARO PINTO DE OLIVEIRA, N. 422-478, NO BAIRRO: RIBEIRÃO DA PONTE EM CUIABÁ - MT, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Justifico que a **LOCALIDADE** em questão transita grande quantidade de pessoas, veículos e motocicletas, sendo nos informado que há meses o local sofre com as intempéries do tempo e principalmente com a chuva, apresentando uma série de agravantes de entupimentos dos bueiros da região. A presente indicação pede a intervenção do município, especialmente por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a fim de garantir a manutenção e a limpeza nos bueiros localizados nas imediações do endereço apontado, especialmente para impedir alagamentos e o acúmulo de água parada na região. Então, tem-se a necessidade de atuação do Poder Público. Ante o exposto, as providências são necessárias e urgentes. Eis, logo, as razões pelas quais apresentamos esse documento. O presente pedido se faz necessário, pois devido ao grande volume de chuvas, estes bueiros não estão dando vazão da água, pois estão entupidos, com isso causando grandes transtornos para os moradores que residem nas proximidades. A limpeza de bueiros é justificada para evitar inundações, mau cheiro, e a criação de insetos e animais que podem prejudicar a saúde pública. A limpeza de bueiros é importante por que: Evita inundações, Evita o acúmulo de água parada, Evita a propagação de mau cheiro, Evita a criação de insetos e animais, Evita o risco de doenças. A responsabilidade pela limpeza de bueiros é do município, mas a população deve prevenir entupimentos, em todo perímetro, tal fato vem causando transtornos para motoristas, pedestres e



motociclistas que necessitam utilizar-se desta via pública para locomover-se. A manutenção das vias é necessária para prevenir acidentes, garantir a segurança dos moradores, transeuntes, além de garantir uma melhor mobilidade urbana para todos, mais segurança e qualidade de vida para a população.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá. Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, providencie com a, **MÁXIMA URGÊNCIA A “EXECUÇÃO DE UMA OPERAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO CONCRETO DOS BUEIROS”, LOCALIZADOS, NA RUA ENG. PREF. ÁLVARO PINTO DE OLIVEIRA, N. 422-478, NO BAIRRO: RIBEIRÃO DA PONTE EM CUIABÁ - MT, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DESTA COMUNIDADE.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de março de 2026.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

